



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Diadema, conforme especificações deste Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital de Licitações.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição se faz necessária para abastecimento do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Diadema. Os números correspondem ao consumo anual (2024) nos Gabinetes de Vereadores, Gabinetes da Presidência e setores administrativos em geral.

3. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição
1	24	Unidade	BATERIA MN21 (12V)
2	120	Unidade	POST-IT TAMANHO 76X76MM COM 100 FOLHAS
3	100	Unidade	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, DIMENSÕES DE 350 X 134 X 246 MM, CUBAGEM DE 0.0114 M³. COM CAMPOS PARA PREENCHIMENTO NAS LATERAIS, CONSTANDO SETOR E/OU DEPARTAMENTO, NUMERAÇÃO, CAMPOS PARA PRAZOS REGIMENTAIS DE ARQUIVAMENTO E CONSERVAÇÃO, E CAMPOS PARA ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS.
4	30	Unidade	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM CARTÃO KRAFT, MEDIDAS DE 24 X 34 X 14 CM. TRAVA DE FECHAMENTO E RÓTULOS DE IDENTIFICAÇÃO NAS LATERAIS E NA TAMPA. FORNECIDA EM FARDOS DE 10 (DEZ) UNIDADES
5	24	Unidade	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO GG (390 X 185 X 300 MM), EM DIVERSAS CORES. TRAVA DE FECHAMENTO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NAS LATERAIS E NA TAMPA. FORNECIDA EM FARDOS COM 10 (DEZ) CAIXAS.
6	5.500	Unidade	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA MÉDIA EM TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL CRISTALINO, FORNECIDA EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
7	100	Unidade	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, PONTA MÉDIA EM TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL CRISTALINO, FORNECIDA EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
8	100	Unidade	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, PONTA MÉDIA EM TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL CRISTALINO, FORNECIDA EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO
9	300	Unidade	CANETA PINCEL MARCA-TEXTO, TINTA LUORESCENTE NA COR AMARELA OU VERDE, PONTA CHANFRADA, FORNECIDA EM CAIXA COM 12 A 15 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
10	12	Unidade	CANETA PARA CD/DVD
11	550	Caixa com 100 unidades	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO, FONECIDO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.
12	50	Caixa com 100 unidades	CLIPS Nº 8/0 GALVANIZADO, FONECIDO EM CAIXAS COM 500 GRAMAS.
13	250	Unidade	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA, NÃO TÓXICA, TUBO COM NO MÍNIMO 36 GRAMAS, FORNECIDA EM PACOTES COM 10 TUBOS, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
14	240	Unidade	COLA LÍQUIDA BRANCA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, FRASCO COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS (38 ML), FORNECIDO EM CAIXAS COM 12 (DOZE) TUBOS, VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO
15	7	Pacote	CORDÃO DE NYLON COM PRENDEDOR PARA CRACHÁ, FORNECIDO EM PACOTES CONTENDO ENTRE 50 (CINQUENTA) E 100 (CEM) UNIDADES



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

16	200	Unidade	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 18 ML, CAIXA COM 12 (DOZE) FRASCOS, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO
17	50	Unidade	DVD+R DUAL LAYER 8,5 GB
18	350	Caixa	CAIXA DE ELÁSTICO COM 25 GRAMAS, QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 UNIDADES, COMPOSTO EM BORRACHA NATURAL.
19	180	Pacote	ENVELOPE PLÁSTICO COM QUATRO FUIROS, COR CRISTAL LISO OU TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,05 MM, TAMANHO OFÍCIO, PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES.
20	20	Pacote	ESPIRAL 17 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES
21	20	Pacote	ESPIRAL 20 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES
22	20	Pacote	ESPIRAL 25 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES
23	20	Pacote	ESPIRAL 29 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES
24	10	Folhas	ETIQUETA INKJET 138,11x212,73 (COD 6286)
25	11.000	Folhas	ETIQUETA INKJET TAMANHO 25,4 X 66,7 MM, FOLHA TAMANHO CARTA COM 30 (TRINTA) ETIQUETAS. CÓDIGO PIMACO SL 61080 (CAIXA COM 1000 FOLHAS).
26	06	Pacote	ETIQUETA PARA ARQUIVO MORTO PIMACO COD 6288 - 04 ETIQUETAS POR FOLHA - PICOTADA NAS BORDAS
27	30	Pacote	ETIQUETA TRANSP. (COD. 0085)
28	120	Pacote	FICHA PAUTADA FORMATO 4X6, TAMANHO 101 X 152 MM, GRAMATURA 150 G, PACOTE DE 100 FOLHAS.
29	120	Unidade	ROLO DE 45M DE FITA ADESIVA LARGA P/ EMPACOTAMENTO, COMPOSTA POR FILME DE POLIPROPILENO, LARGURA MÍNIMA DE 45 MM, ADESIVO À BASE D'AGUA, RESISTENTE À UMIDADE, FORNECIDO EM PACOTES DE 04 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
30	180	Unidade	ROLO DE 30M DE FITA ADESIVA PEQUENA, COMPOSTA POR FILME DE POLIPROPILENO, LARGURA MÍNIMA DE 12 MM, ADESIVO À BASE D'AGUA, RESISTENTE À UMIDADE, FORNECIDO EM PACOTES DE 12 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
31	10	Unidade	FITA PARA ROTULADOR.
32	100	Unidade	GRAMPEADOR 26/6.
33	100	Unidade	GRAMPEADOR 23/13.
34	300	Caixa	GRAMPO TAMANHO 26/6, TIPO COBREADO, NIQUELADO OU GALVANIZADO, FORNECIDOS EM CAIXAS COM 5.000 UNIDADES.
35	400	Unidade	LÁPIS PRETO Nº 2 SEM BORRACHA, CORPO REDONDO OU HEXAGONAL, FORNECIDO EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.
36	20	Pacote	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE (GLOSSY), TAMANHO A4, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA JATO DE TINTA, SECAGEM INSTANTÂNEA, RESISTENTE À ÁGUA. PACOTE COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS.
37	30	Pacote	PAPEL VERGÊ BRANCO DIAMANTE, NO TAMANHO A4, COM GRAMATURA DE 120 G/M ² , PARA IMPRESSÃO DE DIPLOMAS E AFINS. FORNECIDO EM PACOTES COM 100 (CEM) FOLHAS.
38	320	Unidade	PASTA REGISTRADORA A/Z, LOMBO LARGO, CAPA DURA E VISOR LATERAL, TAMANHO OFÍCIO, MECANISMO NIQUELADO MONTÁVEL.
39	2.000	Unidade	PASTA COM ABA E ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX, COLORIDO E PLASTIFICADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, REFORÇADA COM ILHÓS, TAMANHO 350 X 240 MM.
40	2.000	Unidade	PASTA COM FERRAGEM EM CARTÃO DUPLEX, COLORIDO E PLASTIFICADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, GRAMPO EM PLÁSTICO OU METAL, TAMANHO 235 X 340 MM.
41	250	Unidade	PASTA POLIONDA OFÍCIO (335 X 245 MM), COR AZUL, DORSO 20 MM.
42	250	Unidade	PASTA POLIONDA OFÍCIO (335 X 245 MM), COR AZUL, DORSO 35 MM.
43	250	Unidade	PASTA POLIONDA OFÍCIO (335 X 245 MM), COR AZUL, DORSO 55 MM.
44	100	Unidade	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA.
45	05	Caixa	PERCEVEJO LATONADO (DOURADO) CAIXA COM 100 UNIDADES
46	100	Unidade	PERFURADOR GRANDE (70 FOLHAS)
47	50	Unidade	PERFURADOR (10 FOLHAS)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

48	70	Unidade	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA), VOLTAGEM NOMINAL 1,5V, CAPACIDADE DE 1800-2600 MAH, NÃO RECARREGÁVEL, VALIDADE DE ATÉ 01 (UM) ANO. FORNECIDA EM BLISTERS COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) UNIDADES.
49	70	Unidade	PILHA ALCALINA AAA (PALITO), VOLTAGEM NOMINAL 1,5V, CAPACIDADE DE 860-1200 MAH, NÃO RECARREGÁVEL, VALIDADE DE ATÉ 01 (UM) ANO. FORNECIDA EM BLISTERS DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) UNIDADES.
50	08	Unidade	PILHA ALCALINA D (GRANDE) TIPO MN1300 LR20, VOLTAGEM NOMINAL 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, VALIDADE DE ATÉ 01 (UM) ANO. FORNECIDA EM BLISTERS DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) UNIDADES.
51	220	Unidade	PÍNCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, TINTA À BASE DE ALCOOL NA COR AZUL OU PRETA, ESPESSURA DA ESCRITA 4/8 MM, RECARREGAVEL COM TINTA TR, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.
52	04	Caixa	POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO, TAMANHO 79 MM X 108 MM (IDENTIDADE), ESPESSURA 005 MICRÔMETROS.
53	120	Unidade	PORTA TRECÔ
54	05	Rolo	ROLO PAPEL CONTACT CRISTAL
55	100	Unidade	RÉGUA 30 CM, COR CRISTAL, PLÁSTICO OU ACRÍLICO.
56	50	Unidade	RÉGUA 40 CM, COR CRISTAL, PLÁSTICO OU ACRÍLICO.
57	200	Unidade	TESOURA MULTIUSO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.

4. DO FORNECIMENTO:

- 4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (dez) dias corridos, após a publicação da homologação do certame no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 4.2. O prazo em comento poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, em razão de caso fortuito ou força maior.
- 4.3. A entrega acontecerá na sede da Câmara Municipal de Diadema, localizada na Avenida Antônio Piranga, nº 474, **2º andar**, Centro, Diadema, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 as 15h00, no Setor de Almoxarifado.
- 4.4. A Câmara Municipal de Diadema **NÃO** disponibilizará ajudantes por ocasião da entrega.
- 4.5. Em razão da realização de Sessões Ordinárias da Casa, as entregas **NÃO** serão recebidas às quintas-feiras ou às quartas-feiras que antecederem feriados nacionais.
- 4.6. Entregas realizadas em dias de Sessões Ordinárias serão devolvidas, sem quaisquer ônus à Câmara Municipal de Diadema.
- 4.7. A CONTRATANTE emitirá Termo de Recebimento Provisório especificando a quantidade, a marca, data da entrega, o nome legível e assinatura do servidor que recebeu o material.
- 4.8. O Termo de Recebimento deverá acompanhar a Nota Fiscal do produto para efetuação do pagamento.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados com **28 ddl (vinte e oito dias da data líquida)**, após as entregas, Termo de Recebimento expedido pela Divisão de Almoxarifado e a apresentação do respectivo documento de cobrança à Divisão de Orçamento e Contabilidade da Câmara Municipal de Diadema.

6. DOS DEVERES DA ADJUDICATÁRIA:

6.1. São deveres da Adjudicatária:

- 6.1.1. Entregar os materiais no prazo estabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;
- 6.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto da presente licitação.
- 6.1.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no presente Termo de Referência, haverá a devolução ao fornecedor, para substituição do material no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Diadema e sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.
- 6.1.3.1. Como a conferência do material se dará por amostragem, a CONTRATANTE poderá solicitar a devolução de qualquer lote tão logo evidencie que o produto não atende as especificações técnicas deste Termo de Referência.

7. DOS DEVERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA:

7.1. São deveres da Contratante:

- 7.1.1. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- 7.1.2. Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

8. DO CONTROLE DE ENTREGA:

- 8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a Divisão de Almoxarifado da Câmara Municipal de Diadema acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens.
- 8.2. Serão rejeitados, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações e qualidades exigidas, conforme dispõe o art. 76 da Lei nº 8.666/93.

9. DO RECEBIMENTO:

- 9.1. A responsabilidade pelo recebimento do objeto será da Chefia da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.
- 9.2. Caberá à Divisão de Almoxarifado e Patrimônio:
- a) Emitir a Ordem de Serviço à Contratante, na qual constará a quantidade e o prazo de entrega;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

- b) Receber e conferir o material, objeto desta Licitação, o qual deverá atender ao descritivo deste Termo de Referência.
- c) Emitir Termo de Recebimento após a entrega e conferência do material, e encaminhá-lo para a Divisão de Contabilidade, autorizando o pagamento;
- d) Devolver os materiais que não atenderem a este Termo de Referência;

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. A presente contratação onera os recursos da dotação do Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2.024, consignadas sob nº 00.00.01.0038.2190.339030 - Organização das Atividades Legislativas – Material de Consumo.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações previstas neste Pregão Eletrônico, a Administração reserva-se o direito de aplicar à Adjudicatária:

- a) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, pelo descumprimento parcial das obrigações;
- b) Multa de 0,6% (seis décimos por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa correspondente a diferença de preços resultante de novo pregão realizado pela Administração e demais prejuízos a que der causa.

13.2. Se o pagamento das multas não for satisfeito no prazo fixado, sua cobrança será efetuada judicialmente.

Diadema, 21 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
CRISTIANE DOS SANTOS
CPF: ***.482.558-**

CRISTIANE DOS SANTOS

Pregoeira





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H5VXB-ZXHVG-SAXY7-56LUK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ CRISTIANE DOS SANTOS (CPF ***.482.558-**) em 21/12/2023 17:35

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/H5VXB-ZXHVG-SAXY7-56LUK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>